



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 045/2026

Serranos-MG, 28 de abril de 2026.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 156/2026**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atentamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 27/04/2026, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 156/2026 que "Dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifício que provoquem estampidos ou alto impacto sonoro em todo o território do município de Serranos/MG e dá outras providências". Projeto este de autoria dos Vereadores Dênis da Silva Alves – Republicanos e Ivan Aparecido Moreira – PT. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE
RONALDO DE
OLIVEIRA:8183
6350678
Ver. José Ronaldo de Oliveira

Assinado de forma
digital por JOSE
RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.04.28
08:59:11 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 28/04/2026
HORA 12:55
Yecosta